

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE VISEU

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**  
**Instituto da Segurança Social, I.P.**


## AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 02/2019, do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social Centro de Dia (Capacidade: 20 utentes), denominado por Centro Social Paroquial Casimiro e Elvira Lemos, sito na Rua da Escola, n.º 8, Caria, 3620-100 Moimenta da Beira.

Dando cumprimento ao disposto no art.º 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, 33/2014, de 4 de março e Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023-11-28 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P., proferido ao abrigo do preceituado no art.º 21º de mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 02/2019, de 2019/05/14, do estabelecimento de apoio social sem fins lucrativos, para a resposta social Centro de Dia (Capacidade: 20 utentes), denominado por Centro Social Paroquial Casimiro e Elvira Lemos, sito na Rua da Escola, n.º 8, Caria, 3620-100 Moimenta da Beira, por ter sido celebrado Acordo de Cooperação para o funcionamento da resposta social.

Viseu, 28 de novembro de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto de Segurança Social, I.P.

  
Marcia Lucas Martins  
Diretora  
Centro Distrital de Viseu